

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

## PROCESSO Nº 104 19 PRS. 160 ASS. 1913

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, situado na Avenida Antônio Mario de Azevedo, nº 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 013/2019, Ref. a aquisição de veículo médio, zero quilometro, tipo picape, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, situado na Avenida Antônio Mario de Azevedo, nº 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00, com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ em 21 de Março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito